

RESOLUÇÃO Nº 029/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15 Centro de Ciências Exatas e Naturais

12.364.0104.2409 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (32)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

27 Instituto FURB

12.122.0101.2118 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (59)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

12.122.0104.2418 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (61)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

33 Hospital Universitário

12.302.0104.2421 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (85)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0101.2105 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (14)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

12.122.0104.2405 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (19)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 17 de maio de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA